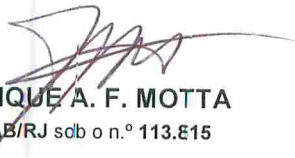


SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **NESTOR BATISTA PEDREIRA NETO** scrito na OAB/BA sob o n.º 9.905, com escritório à **Rua Pedro Pnde, nº 10, sl. 201 –Centro – Alagoinhas / BA CEP:48000-000** os poderes que lhe foram conferidos por **CIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **IRACI GONCALVES RIOS**, em curso perante **0 - Vara-Cível DA COMARCA SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA** nos autos do Processo n.º 162014682007.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307


HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089